



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 027/2010

EM, 28 DE ABRIL DE 2010

**CONSTITUÍ A ORGANIZAÇÃO CIVIL
DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo Art. 68 e o Art. 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, para recebimento e julgamento dos documentos pertinentes a Chamada Pública de Parceria que tem por objetivo selecionar uma entidade de direito público privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Civil de Interesse Público – OSCIP, por meio de Termo de Parceria, para executar as ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, no âmbito do Programa PROJOVEM Trabalhador, na forma que determina a legislação pertinente.

ART. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Marcus Vinicius Rossetinni de Andrade Costa;
- Eliene Cardoso de Oliveira;
- Adelábio Armoa de Deus.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Membros Suplentes

- Rodrigo Lopes da Silva;
- Keller Marques Cabral;
- Ernestina Aparecida Giansante Grubert.

Parágrafo único: O terceiro membro será representante do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador.

ART. 3º - A Presidência da referida comissão será executada pelo Sr Marcus Vinicius Rossetinni de Andrade Costa.

ART. 4º - A Comissão Especial poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da assessoria jurídica nos desenvolvimentos dos trabalhos.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em exercício